# GAZETA DO OESTE

Ano IX Nº 2292 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 13 de janeiro de 2015

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## Câmara Municipal de Vereadores de Santana
## CNPJ. 16.430.381/0001-89

### Extrato de Contrato
### Contrato nº 001/2015

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Santana e o Sr. Jorge Luiz Figueiredo Cavalcante, Técnico em Contabilidade, CRC/BA nº 100717,. Objeto prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria contábil a serem prestados á Câmara Municipal de Santana – Estado da Bahia. Valor R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Dotação orçamentária: 01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores; 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; 3.1.9.0.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ; Fonte 00. Santana Bahia, 02 de janeiro de 2015. José Angélico de Jesus – Presidente.

### Extrato de Contrato
### Contrato nº 002/2015

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Santana e Valnei João de Macêdo ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.432.853/0001-03,. Objeto prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, alimentação e acompanhamento do sistema integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, assessoria no Sistema de Recursos Humanos e Controle Interno da Câmara Municipal de Santana – Estado da Bahia. Valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores; 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica; Fonte 00. Santana Bahia, 02 de janeiro de 2015. José Angélico de Jesus – Presidente.

### Extrato de Contrato
### Contrato nº 003/2015

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Santana e Dr. Djean Augusto Tonhá Lopes, Advogado, OAB nº 24.839-Ba. Objeto prestação de serviços técnicos especializados de assessoria Jurídica a serem prestados á Câmara Municipal de Santana – Estado da Bahia. Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação orçamentária: 01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores; 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; 3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria; Fonte 00. Santana Bahia, 02 de janeiro de 2015. José Angélico de Jesus – Presidente